

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 18/01/2024 - Hora: 12:49

**Data do Pedido: 18/01/2024**  
**Data Limite para Entrega de Proposta:**  
**Projeto: 1957 - AUDIODESCRIÇÃO**  
**Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO**  
**Coordenador: DANIELLY SPOSITO PESSOA DE MELO**

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1957 - AUDIODESCRIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	<b>mouse adaptado</b>	UNIDADE	7,00
Detalhe do Material/Serviço:	MODELO 1 (1 UNIDADE): MOUSE TIPO TRACK BALL COM ESFERA GIGANTE; ESFERA GIGANTE COLORIDA COM 70MM DE DIÂMETRO, PARA MAIOR CONFORTO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; POSSUI 5 TECLAS COLORIDAS, EM BAIXO RELEVO, TIPO COLMEIA NATURAL, POSICIONADAS DE MANEIRA A EVITAR ACIONAMENTOS INDEVIDOS, PERFAZENDO AS FUNÇÕES DE: CLICK (CORRESPONDE A FUNÇÃO DO BOTÃO ESQUERDO) MESMA FUNÇÃO DO MOUSE CONVENCIONAL; TRAVA CLICK FACILITA A FUNÇÃO DE SEGURAR E ARRASTAR ÍCONES COM A BOLA; DUPLO CLICK GERA 2 CLICKS AUTOMATICAMENTE, COM APENAS 1 ACIONAMENTO; TRAVA SCROLL FACILITA A FUNÇÃO DE EXECUTAR ROLAMENTOS E NAVEGAÇÃO COM BOLA; TECLA DIREITA MESMA FUNÇÃO DO MOUSE CONVENCIONAL; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE ALGUNS PARÂMETROS, COMO A VELOCIDADE DA BOLA, VISANDO ADEQUAR O MOVIMENTO DO CURSOR NA TELA, COM AS POSSIBILIDADES MOTORAS DO USUÁRIO; 2 ENTRADAS TIPO JACK P2 MONO, PARA ACIONADORES EXTERNOS ( OPCIONAIS), PERFAZENDO AS MESMAS FUNÇÕES DO CLICK E TECLA DIREITA; CAIXA PLÁSTICA, INJETADA EM ABS, SEM ARESTAS, SEM CANTOS VIVOS; BASE ANTIDERRAPANTE; INTERFACE USB (PLUG AND PLAY); COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS. MODELO 2 (2 UNIDADES): MOUSE ESPECIAL COM ESFERA GIGANTE DE 7 CM DE DIÂMETRO; POSSUI 2 BOTÕES GRANDES COM FUNÇÕES EQUIVALENTES ÀS TECLAS ESQUERDA E DIREITA DO MOUSE CONVENCIONAL; AMBIDESTRO; BOTÕES DE GRANDES DIMENSÕES; DESIGN ERGONÔMICO; INTERFACE USB (INCLUI ADAPTADOR PS2) - PLUG!@@PLAY; DRAGLOCK TECNOLOGIA ? RODA DE ROLAGEM E BOTÃO TRAVA DE ARRASTAR PARA MAIOR CAPACIDADE DE MANOBRAS; COMPATIBILIDADE COM MICROSOFT WINDOWS E MAC. MODELO 3 (2 UNIDADES): MOUSE COM CONTROLE DA CABEÇA; DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PROJETADO PARA SER USADO COMO ÓCULOS PARA CONTROLAR APARELHOS COMO COMPUTADORES, TABLETS, TELEFONES OU SMARTTVS. É INTEGRADO A UM MOUSE, QUE CONTROLA O CURSOR COM MOVIMENTOS LEVES DE CABEÇA COM MÁXIMA PRECISÃO, PERMITINDO QUE O USUÁRIO ?CLIQUE? COM A PRESSÃO DOS LÁBIOS, POR EXEMPLO, EM UM ACIONADOR; CONEXÃO VIA BLUETOOTH; CARREGADA COM UM CABO USB MICRO B PADRÃO; BATERIA LONGA DURAÇÃO; AMPLA COMPATIBILIDADE; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDA; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO AMPLA; COMPATIBILIDADE COM MICROSOFT WINDOWS; ERGONÔMICO E LEVE. MODELO 4 (2 UNIDADES): : MOUSE ESPECIAL COM ESFERA GIGANTE DE 6 CM DE DIÂMETRO; CONSTRUÇÃO ROBUSTA E DESIGN ERGONÔMICO; TECNOLOGIA ÓPTICA DURÁVEL (SEM PEÇAS DE DESGASTE MECÂNICO); RASTREAMENTO PRECISO E CONTROLE DO CURSOR; ESFERA GIGANTE QUE DESLIZA FACILMENTE, EXIGINDO APENAS LEVE TOQUE; BOTÕES ESQUERDA, DIREITA, CLICAR E ARRASTAR; BOTÕES DE CORES MONTADOS SUB-EMBUTIDOS PARA EVITAR A ATIVAÇÃO ACIDENTAL; ENTRADA PARA DOIS ACIONADORES; ENTRADA USB (PLUG!@@PLAY); COMPATIBILIDADE COM MICROSOFT WINDOWS.		

Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, BR104 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ, TABULEIRO, AL

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Pedido de Cotação  
Número: 00061/2024

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 18/01/2024 - Hora: 12:49

---

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.